



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

Declaramos para os devidos fins que a empresa TERRAPLENAGEM ZANDONÁ LTDA, concluiu o serviço de execução de Recuperação de Estradas Vicinais nas Comunidades N. Sra. De Caravaggio e Boa Fé (trecho/item 2), com fornecimento de material e mão de obra – Termo de Convênio FPE nº 263/2025 SEAPI/RS (Programa de Recuperação de Estradas Vicinais – Processo Nº 25/1500-0002981-4), em Nova Bassano/RS.

OBRA: *Execução de Recuperação de Estradas Vicinais nas Comunidades N. Sra. De Caravaggio e Boa Fé (trecho/item 2), com fornecimento de material e mão de obra – Termo de Convênio FPE nº 263/2025 SEAPI/RS (Programa de Recuperação de Estradas Vicinais – Processo Nº 25/1500-0002981-4).*

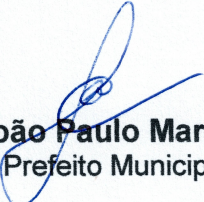
CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 19/2026

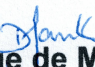
PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 34/2025

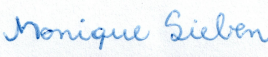
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: Nº 09/2025

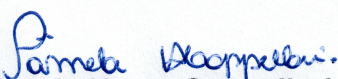
EMPRESA: TERRAPLENAGEM ZANDONÁ LTDA

MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO/RS, 22 de maio de 2026.


João Paulo Maroso
Prefeito Municipal


Dominique de Moura Jank
Engenheira Civil – CREA RS253223


Monique Sieben
Fiscal de Obras e Posturas – CREA RS208674


Pâmela Hentz Cappellari
Engenheira Civil – CREA RS231775